



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO DE Nº 620/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, inscrito no CPF nº 209.092.764-04, portador da RG nº 262494 - SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.779/0001-50, representado pelo Sr. **JANELO MELANIAS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação e Esporte, brasileiro, portador do CPF sob o nº 129.586.204-25 e RG nº 244.760 SSP/AL, doravante denominado **INTERVENIENTE**, do outro lado a Empresa **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.555/0001-96, sediada na Rua Agapito Magalhães, nº 325, Anexo C, Bairro Cacimbas, Arapiraca, Alagoas, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR RODRIGUES DE MELO**, portador do CPF 456.720.164-72, RG 706199 SSP/AL doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 620/2020.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 620/2020 tem seu valor acrescido em R\$ 833.252,92 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 620/2020, tem seu valor alterado de R\$ 3.547.049,01 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e um centavo), para R\$ 4.380.301,93 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Programa de Trabalho: 06.60.12.306.1210.2039 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches

Elemento de Despesas: 3390.30.0203 – Material de Consumo

Valor: R\$ 141.653,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais)



Programa de Trabalho: 06.60.12.306.1210.2040 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-Escola

Elemento de Despesas: 3390.30.0203 – Material de Consumo

Valor: R\$ 108.322,88 (cento e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 06.60.12.306.1210.2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos do Ensino Fundamental

Elemento de Despesas: 3390.30.0203 – Material de Consumo

Valor: R\$ 583.277,04 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

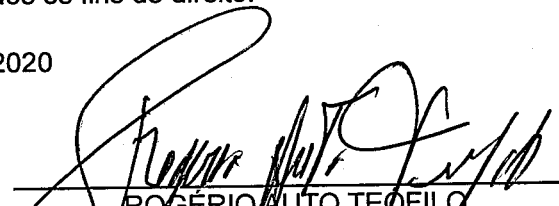
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

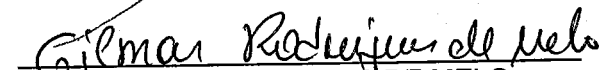
Arapiraca, 14 de maio de 2020



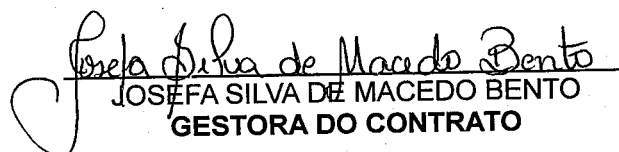
ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



JÂNIO MELANIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
INTERVENIENTE



GILMAR RODRIGUES DE MELO
OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS
CONTRATADA



JOSEFA SILVA DE MACEDO BENTO
GESTORA DO CONTRATO



ANEXO
1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)
AO CONTRATO Nº 620/2020

Item	Descrição	Saldo	Und	Marca	R\$ Unitário (contrato)	R\$ Unitário (com reajuste)	Diferença (R\$)	R\$ Total (do reajuste)
5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01 – classe longo fino, e boa qualidade, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes com 1 Kg, com transparência, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	46028	KG	PILÃO	R\$ 2,77	R\$ 3,44	R\$ 0,67	R\$ 30.838,76
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, quebradiços e com excesso de dureza. Embalada pelo próprio fabricante em pacotes plásticos com 400 g, com	13105	PCT	FABISE	R\$ 2,93	R\$ 3,43	R\$ 0,50	R\$ 6.552,50

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 620/2020 - fl. 3/6



	transparência, atóxico, lacrados com seladora, sem perder a sua integridade crocância, identificando o fabricante à procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e prazo de validade.							
21	FARINHA DE MILHO FLOCADA – enriquecida com ferro e ácido fólico, sem sal, embalado pelo próprio fabricante em sacos de polietileno, contendo 1 kg, atóxico, flexível, isento de matéria terrosa ou parasitos, sem perder a sua integridade, lacrados por seladora, identificando o fabricante, informações nutricionais, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, peso líquido e prazo de validade de acordo com a legislação vigente.	33892	KG	FLOCUSCUZ	R\$ 2,15	R\$ 2,35	R\$ 0,20	R\$ 6.778,40
24	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - congelado, limpo, com cor e odor característico, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, transparente, identificando o fabricante, a data	84303	KG	MISTER FRANGO	R\$ 10,97	R\$ 12,93	R\$ 1,96	R\$ 165.233,88



	de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.							
26	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - congelado, limpo, com cor e odor característico, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, atóxica, transparente, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	27790	KG	MISTER FRANGO	R\$ 7,18	R\$ 8,53	R\$ 1,35	R\$ 37.516,50
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL - produto com aspecto uniforme, com cor, odor e sabor característico, sem adição de soja ou outro produto similar, embalado pelo próprio fabricante, em pacotes de 200 g, com boa diluição, e teor de sódio de até 400 mg por 100 g do produto, deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofa);	248451	PCT	CAMILA	R\$ 3,05	R\$ 4,37	R\$ 1,32	R\$ 327.955,32
30	MACARRÃO ESPAGUETE - tipo	106523	PCT	PAJUCARA	R\$ 1,91	R\$ 2,47	R\$ 0,56	R\$ 59.652,88

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 620/2020 - fl. 5/6



	espaguete, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 500 g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificado o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.							
37	OVO DE GALINHA – branco, grande, sem sujidades, fungos e substâncias tóxicas, íntegros, sem manchas ou rachaduras. Acondicionadas em embalagens apropriadas, contendo as informações nutricionais de acordo com a legislação vigente.	92862	DÚZI A	GRANJ ALMEIDA	R\$ 3,76	R\$ 5,90	R\$ 2,14	R\$ 198.724,68
								R\$ 833.252,92